

**DECRETO Nº 2.798 / 2014**

“DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no uso de suas atribuições legais: e,

CONSIDERANDO, a previsão legal do artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 002 de 28 de maio de 1991;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização de férias de alguns servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de contenção de despesas e racionalização por parte do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, o memorando da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, solicitando férias aos servidores;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica Decretado o período de 02 de Janeiro de 2015 a 01 de Fevereiro de 2015, como férias aos **servidores**, conforme relação do anexo único do presente decreto.

**Art. 2 °** - O adicional de férias a que faz jus o servidor, será pago na data do período aquisitivo de cada servidor.

**Art. 3 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4 °** - Revogam-se as disposições contrárias, em especial o decreto n°  
2.791 de 12 de dezembro de 2014;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Dezembro de 2014**



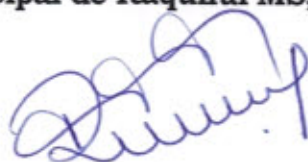
**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.798 / 2014**

**FÉRIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	
2921	ADEMAR SILVA	12/01/2014	11/01/2015
3105	CRISTINA VIANA SALES	16/04/2014	15/04/2015
1461	EDEVALDO FARIAS PORANGABA	05/07/2014	04/07/2015
3060	FERNANDO SOUZA SILVA	01/03/2014	28/02/2015
10	GEOVA ALMEIDA SOUZA	12/06/2014	11/06/2015
1500	GILMAR JESUS DA SILVA	05/07/2013	04/07/2014
3876	IVANIR VIEIRA DA SILVA	01/02/2014	31/01/2015
1520	JEFERSON MELQUIADES DAMASCENO	05/07/2014	04/07/2015
4485	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	01/04/2014	31/03/2015
3069	RENE FERREIRA DOS REIS	01/03/2014	28/02/2015
176	SIDNEY BACCAS NOVAES	01/08/2014	31/07/2015
4486	VIVIANE ANGELINA DA SILVA	05/05/2014	04/05/2015

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Dezembro de 2014**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**